

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA NÚMERO DOIS

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu, na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º. Grau, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viseu, Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor de Departamento, na qualidade de Presidente do Júri e Vogais Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, Chefe de Divisão, e Helena Correia, Chefe de Divisão, para apreciar as candidaturas apresentadas por Cristovão Malhada Ferreira, Joaquim Jorge Marques do Couto e Ondina Maria Caria Pires Fernandes ao procedimento concursal em curso, bem como, à verificação dos elementos exigidos. -----

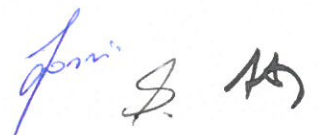
As candidaturas apresentadas são tempestivas. -----

A candidatura apresentada por Joaquim Jorge Marques do Couto está em conformidade com os requisitos estabelecidos no Aviso publicitado a 21.01.2020, na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta: OE202001/0872. -----

As candidaturas apresentadas por Cristovão Malhada Ferreira e Ondina Maria Caria Pires Fernandes não estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no Aviso publicitado a 21.01.2020, na Bolsa de Emprego Público - Código de Oferta: OE202001/0872. -----

O júri deliberou, assim, admitir o candidato Jorge Marques do Couto. -----

Mais deliberou excluir os candidatos Cristovão Malhada Ferreira e Ondina Maria Caria Pires Fernandes, em virtude de a "Certidão" apresentada por estes candidatos não corresponder ao documento exigido na alínea d) do ponto 10.1 do referido Aviso - "*Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, da qual resulte a natureza do vínculo de emprego público, da carreira/categoria em que se encontra integrado, bem como da antiguidade na carreira/categoria*". -----

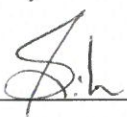


Com efeito, a “Certidão” apresentada não evidencia o cumprimento de exigências legais nas suas dimensões orgânica, competencial e representatividade. -----

OBS.: Consulta do processo individual do candidato Jorge Marques do Couto, com a intervenção dos serviços competentes da Divisão de Recursos Humanos. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos. -----

1º. _____ 

2º. _____ 

3º. _____ 